

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - AP Nº 013859414754
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

UF: AP COLEGIADO: 01188763911 ANO: 2019

LOCACÃO: S. L. EMP. RESNOLIMBROS EIRELI EP
MACAPÁ AP

20-504-745/0001-03

CHASSI: 9109954

PAS/AUTOMOVEIS/MAQ. 4P. 110 ALCOLOVASOL

ANO: 2019

PARTICULAR: BRANCA

1º ANO: 2019

2º ANO: 2019

3º ANO: 2019

SECA 190.15 8413 26/09/2019

MACAPÁ-AP 09/05/2019

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU LUGAR SEM CARREGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO, SEGURO DPVAT

AP Nº 013859414754 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIENDO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAO DPVAT 0800 022 1204

01 20-504-745/0001-03

01188763911

2019

PREMIO TARIFARIO

R\$ 9.05

R\$ 9.05

R\$ 9.05

R\$ 9.05

R\$ 9.05

R\$ 9.05

SEURADORA LIDER - DPVAT

0800 022 1204



ALUGAR BOM, ALUGAR CERTO!
ABERTURA
 DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Métrie
 LOCACERTO
 CNPJ: 28.561.745/0001-03
 RUA JOVINO DORÁ 325
 Tel: 95.41431941
 PLANTÃO 24 HORAS 95.41431941
 ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SÁBADO

Contrato: 1370/1 - Contrato - Eventual
 Alugador: GABRIEL ADRIAN MACARZO
 Local de Ent: LOCACERTO
 Data/Hora de Entrega: 13/11/2020 10:02:00
 Local de Dev: LOCACERTO
 Devolução Prevista: 16/11/2020 10:02:00

Cliente: LEDA MARIA SADALA BRITO
 CNPJ: 430.259.022-53 / CNP: 00320086705-8
 Matrícula: FABIANA ANTUNES DE SOUZA - CPF: 375.683.208-90 / CPF: 0505387228

Placa Autom: QLO9956 - 98WAG404K134625 - GOL L.0L PCC
 Km Ent: 13128
 Combustível Ent: R/R
 Data/Hora de Entrega: 13/11/2020 10:02:00

Franquia de Km: Livre
 Franquia Total de Km: -
 Km Total Rodado/Km/Real/
 Km / Real: 0 / 0 / 0
 Km Total Autorizado: 0

| Valores de Locação | Quantidade | Valor Unitário | Desconto | Valor com Desconto | Valor Total |
|------------------------|------------|----------------|----------|--------------------|------------------|
| Dia: | 1 | 130,00 | 0,00 | 130,00 | 130,00 |
| hora extra: | 0 | 21,87 p/hora | | | 0,00 |
| Km. Excedente: | 0 | 0,00 | | | 0,00 |
| Combustível Adicional: | 0,00 | 6,00 | | | 0,00 |
| Sub Total: | | | | | R\$130,00 |

| Valores de Proteção | Quantidade | Valor Unitário | Desconto | Valor com Desconto | Total |
|---------------------------|------------|----------------|----------|--------------------|-------------|
| Bisco: | 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total da Proteção: | | | | | 0,00 |

Total de Despesas Adicionais: 0,00

Total R\$
 Total sem taxa administrativa: R\$390,00
 Total com taxa administrativa: R\$390,00
 Participação: PEQUENOS DANOS E AVARIAS VALOR: R\$3.790,00
 COBERTURA MÁXIMA CONTRA TERCEIROS VALOR: R\$30,00

Por este instrumento particular, as partes qualificadas celebram contrato de locação de veículos nas condições abaixo ajustadas: Cláusula 1 - o cliente
 Declara que recebeu o carro alugado em perfeitas condições de conservação e funcionamento.
 Cláusula 2 - O cliente declara para todos os fins de direito, que na qualidade de locatário de veículo acima descrito, a partir da assinatura do presente termo, assume a total responsabilidade, tanto no âmbito Civil como no Criminal, quanto Penal e no âmbito da Lei de Trânsito, em relação a utilização do veículo conforme previsto no contrato de locação supra descrito em todo o seu âmbito.
 Cláusula 3 - o cliente Declara ainda, assumir a total responsabilidade (Cível e Penal) aplicável em decorrência de qualquer infração cometida no trânsito do veículo locado e inclusive a de caráter criminal, administrativo e estracionamento durante o período em que estiver sob inteira responsabilidade alocatária de acordo com o futuro contrato e inscritos no veículo conforme as multas previstas de 20% a título de honorários de despacho.
 Cláusula 4 - o cliente assume total responsabilidade, na condição de condutor, por quaisquer infrações cometidas durante a locação do veículo, bem como a prestação de ressarcimento de danos, nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da resolução 470/16 do CONTRAN, e da legislação brasileira, parágrafo quinto, emendado a LOCACERTO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, EPP como sua procuradora para assumir o termo de aprovação de condutor/condutor dos meios de transporte que envolve o carro alugado durante o vigência do contrato, incluindo indenizar as perdas de preservação até a devolução definitiva do veículo, nos termos do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.
 Declara estar ciente também que a proteção (seguro) prevista no contrato não tem efeito válido em caso de descumprimento da Lei de Trânsito ou por qualquer o veículo fora de condições plenas para ser utilizado por qualquer de seus condutores.

Ledasadalabruto
 Assinatura Cliente
 LEDA MARIA SADALA BRITO

Data: 13/11/2020 Hora: 19:10

LOCA CERTO

ALUGUE FÁCIL. ALUGUE CERTO!
LOCACERTO
 CNPJ: 20.504.745/0001-03 - INSCR.MUNICIPAL:
 RUA JOVINO DINOA, 325 - JESUS DE NAZARE - MACAPÁ /
 AP
 CEP 68908-121
 FONE: (96)41411641
 FAX: ()

LOCA CERTO

ALUGUE FÁCIL. ALUGUE CERTO!
LOCACERTO
 CNPJ: 20.504.745/0001-03
 RUA JOVINO DINOA, 325 - JESUS DE NAZARE - /
 FONE: (96)41411641 FAX: ()
 E-mail: sac@locacerto.net

Data de Emissão: 13/11/2020

RECIBO N° 294

Cliente: LEDA MARIA SADALA BRITO

CPF/CNPJ: 43025900253

Fone: (96)
991754971

Endereço: RUA RIO PEDREIRA, 1539 - AQUAVILE TUCUNARÉ - QD. 28 LOTE 01

Município: SANTANA

UF: AP

CEP: 68925-000

Valor: R\$ 390,00

(Trezentos e noventa reais)

locação de veículo modelo gol placa qle9956 por 3 diárias.

GABRIEL AGUIAR MACARIO - 13/11/2020 10:22:00

Unidade Inclusão Recibo

PAGO

13 / 11 / 2020

LOCACERTO RENT A CAR

CNPJ: 20.504.745/0001-03

Obs: Empresa dispensada de emitir a NFS-e com
 fundamento art. 73, parágrafo 5º, da LC nº 118/2014 e o
 art. 4º, III, do Decreto nº 2.903/2020.

LOCACERTO SERV E EMP DIRELI EPP
 CNPJ: 20.504.745/0001-03